



## PORTARIA SUDECAP Nº 94/2020

*Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de profissionais para atuação na área de Engenharia Civil, Engenharia de Minas ou Geologia.*

O Superintendente da SUDECAP – Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto Municipal nº 15.320, de 04 de setembro de 2013 e considerando o disposto na Lei 11.175 de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2020 – PSS – para provimento de profissionais para a função de Engenheiro Civil - Especialista em Geotecnia ou Engenheiro de Minas ou Geólogo – Área de Geologia e Geotecnia, vagas não preenchidas no Processo Seletivo Simplificado 01/2020, para cumprir com celeridade os diversos empreendimentos que se mostram necessários para a melhoria da infraestrutura da cidade, de forma a prepará-la para os eventos climáticos excepcionais que têm sido verificados.

Art. 2º – A comissão fica assim constituída, com os seguintes representantes:

- I – Renato Pires de Oliveira – Mat. 002526-8, que a presidirá
- II – Viviane Ribeiro Silva Marcelo – Mat. 002687-6;
- III – Marcus Vinícius Miranda – Mat. 002815-1;
- IV – Viviane Rebelo Teixeira – Mat. 002604-3;
- V – Érica Augusta Pâcheço – Mat. 002864-X.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

- I – elaborar o edital do processo seletivo e submetê-lo à aprovação da Procuradoria Geral do Município, para posterior publicação;
- II – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;
- III – resolver os casos omissos do edital.

Parágrafo único – No curso do PSS serão designadas subcomissões compostas por servidores ou empregados públicos para análise documental e realização das entrevistas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2020

*Henrique de Castilho Marques de Sousa*  
**Superintendente**